

**PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO EM CAMPINA GRANDE/PB:  
CONTINUIDADE/DESCONTINUIDADE NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO  
INTEGRAL**

MVFS (autor); FPS (orientadora)

*Universidade Estadual da Paraíba vanderlania.freitas@gmail.com*

**Resumo:** Esta pesquisa analisa a situação do Programa Mais Educação (PME), em Campina Grande/PB, enfatizando continuidades e descontinuidades ocorridas, a partir de 2015, alterando a política de educação integral no Ensino Fundamental no Brasil. O tema é considerado relevante, por se constituir em um “olhar” sobre uma organização curricular reconhecida como condição à qualidade da educação, que é a educação integral. A pesquisa é de natureza qualitativa, condizente com a análise documental, utilizando como recurso para coleta de dados entrevistas e questionários com quatro profissionais que atuam com o PME, que passou a ser Programa Novo Mais Educação (PNME). A análise teórica recorre à abordagem do ciclo de políticas, desenvolvido por Stephen J. Ball (apud MAINARDES, 2006; GANDIN; LIMA, 2012) e colaboradores, destacando os contextos de efeitos e resultados das políticas em associação com temas como justiça, igualdade e liberdade individual e social, bem como os impactos e interações dessas na diferentes realidades existentes nas sociedades. O campo empírico delineado é a cidade de Campina Grande/PB. O PME na cidade é coordenado pelo Estado, 3ª Gerência Regional de Educação da Paraíba, e pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande/PB, das quais foram entrevistados dois profissionais. Participam, ainda, duas profissionais de escolas da cidade, sendo uma Escola Estadual, nas Malvinas, e uma Escola Municipal, no Presidente Médici. Concluiu-se que o PNME mantém condições precárias de funcionamento em termos de infraestrutura, não exigência de formação docente em nível superior e não remuneração; bem como retoma concepções mais conservadoras de educação e currículo.

**Palavras-chave:** Educação Integral; Currículo; Programa Novo Mais Educação

## INTRODUÇÃO

A (des)continuidade das políticas curriculares tem sido recorrente na educação brasileira, sendo considerada por Saviani (2008) como um dos grandes entraves ao desenvolvimento educacional, o que também se constata com relação à educação integral ao nível do Ensino Fundamental. A descontinuidade consiste no fato de que, a cada mandato, governantes/gestores adotam políticas e/ou programas educacionais, desconsiderando as ações dos seus antecessores, fazendo-as oscilar ao sabor de interesses políticos partidários e não dos interesses da sociedade. Esse fenômeno se apresenta como problema, uma vez que impossibilita a consolidação de políticas que, de fato, venham a garantir mudanças efetivas no perfil da educação brasileira, historicamente marcada por baixos indicadores referentes ao acesso, à permanência e à qualidade.

A ênfase no tema da educação integral no Brasil ocorreu a partir da década de 1930 como o Movimento Escolanovista. Esta discussão foi pautada a partir dos resultados pífios que aconteceram no ensino brasileiro, com as reformas lideradas por políticos entre o final do século XIX e o início do século XX, e outras, conduzidas pelo Ministério da Instrução Nacional. O Movimento Escolanovista, de cunho liberal e liderado por intelectuais, defendia a renovação da escola; preconizava, nas várias dimensões, o desenvolvimento da pessoa humana, como a socialização primária, a cultura, a preparação para o trabalho e a cidadania. Para que isso acontecesse, os seus defensores acreditavam que seria necessário o aumento da jornada escolar do aluno.

Durante o século XX e início do XXI, vários foram os projetos objetivando promover a educação integral. Nesse intuito, o Programa Mais Educação (PME), vinculado ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), foi implantado por decreto ministerial em 2007, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Nos discursos/textos, o PME defendia o desenvolvimento das condições máximas do indivíduo, a partir de ações inter setoriais; de concepções sofisticadas de cidade, como espaço educativo, e saberes altamente articulados; o aumento da jornada escolar e a reorganização curricular. Contudo, o PME apresentou problemas desde a sua implantação.

Em virtude das mudanças nos cenários político, social e econômico, que marcaram a conjuntura nacional a partir de 2015, a política de educação integral sofreu modificações. Nesse contexto, o PME passou por ajustes técnicos, financeiros e curriculares e foi reconstituído, denominando-o de Programa Novo Mais Educação (PNME). Estes acontecimentos, dentre outros, marcaram uma série de modificações no PME, que chamamos

de discontinuidades. Todavia, entendemos que vários aspectos do programa tendem a ser continuados, no tocante, à formação dos profissionais, a organização e gestão, aos princípios orientadores, equipamentos, materiais pedagógicos, resultados e outros.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa recorre à investigação qualitativa com análise documental. Segundo Calado (2004), a análise de documentos pode ser utilizada em duas perspectivas: como complementação de outros métodos e como método principal de investigação. Desse modo, os documentos podem ser alvo dos estudos, através dos dados coletados e da análise do conteúdo destes documentos.

Ele ainda relaciona três palavras para melhor entender o método: o dado, representado pelo conceito da informação; o documento, enquanto representação de uma impressão deixada num objeto físico por um ser humano; e a análise que permite detectar os significados de partes do texto e da relação destas partes com o texto todo.

Quanto ao campo empírico, a pesquisa foi realizada na cidade de Campina Grande/PB. A cidade está localizada na região Nordeste do Brasil, no interior da Paraíba, um dos estados mais pobres do Brasil. Fica a 130 quilômetros da capital, João Pessoa/PB, possui 407.754 habitantes, sendo a segunda mais populosa do Estado, dentre as 223 cidades que compõem o Estado, ocupa uma área territorial de 593.026 km<sup>2</sup>, 84,1% da população possui esgotamento sanitário adequado e 82,5% de vias públicas são arborizadas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2016).

Os dados da Educação Básica na cidade, em 2010, segundo o IBGE, demonstravam uma taxa de escolarização de habitantes com idade entre 6 e 14 anos de 97,6% da população, evidenciando a universalização do acesso ao Ensino Fundamental, conforme preconizado pela LDB/1996.

Os sujeitos foram caracterizados a partir dos órgãos que coordenam o PNME e das escolas participantes deste, tomando como referência a Secretaria de Educação de Campina Grande (SEDUC/CG), a 3ª Gerência Regional de Educação – Secretaria de Estado da Educação (3ª GRE/PB) e duas escolas, sendo uma da rede municipal, Escola Municipal de Ensino Fundamental do bairro Presidente Médici (E M Ensino Fundamental/Pres. Médici) e uma da rede estadual, Escola Estadual de Ensino Fundamental do bairro Malvinas (E E Ensino Fundamental/Malvinas).

Os participantes da pesquisa serão identificados conforme o Quadro 1, a seguir.



**Quadro 1** – Identificação e perfil dos participantes da pesquisa

Nº	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO QUE EXERCE	TEMPO NO PROGRAMA
1	Coordenador do PDDE/3ª GRE/PB	Coordenador Pedagógico do PME na 3ª Gerência Regional de Educação da Paraíba	1 ano
2	Coordenadora do PNME/SEDUC/CG	Coordenadora Pedagógica do PNME na Secretaria de Educação Municipal de Campina Grande/PB (SEDUC/CG)	5 anos
4	Coordenadora da E. E. Ensino Fundamental/Malvinas	Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual de Ensino Fundamental – Malvinas	5 anos
5	Gestora da E. M. Ensino Fundamental/Pres.Médici	Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental – Pres. Médici	2 anos

**Fonte:** A autora, a partir das entrevistas e dos questionários.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção analisa a percepção de profissionais atuantes na rede estadual de ensino em Campina Grande/PB, quanto às continuidades e/ou descontinuidades do PME, como política de educação integral. Ressalta-se que os sujeitos atuam nas instituições e conhecem o PME de um período anterior às reformulações ocorridas a partir de 2014.

Dados coletados nos *sites* do FNDE (BRASIL, 2017a) e do INEP (BRASIL, 2017b), em Campina Grande/PB, na rede estadual de ensino, o número de escolas cadastradas, de matrícula e os repasses financeiros do PME no período de 2012 a 2016 oscilaram conforme a Tabela 3, a seguir.

**Tabela 3** - Programa Mais Educação na rede estadual de educação em Campina Grande/PB (2012-2016)

ANOS	ESCOLAS ATENDIDAS	MATRÍCULA	MATRÍCULAS EM REGIME INTEGRAL	MATRÍCULA RI* / MATRÍCULA TOTAL (%)	VALORES REPASSADOS (R\$)	VALOR REPASSADO POR ALUNO (R\$)
2012	44	21.425	2.424	11,31	1.484.605,45	612,46
2013	45	19.587	4.122	21,04	1.923.525,23	466,64
2014	29	17.728	4.393	24,78	964.615,07	219,58
2015	26	16.102	1.117	6,94	107.143,01	95,92
2016	26	15.279	488	3,19	481.763,00	987,22

**Fonte:** A autora, a partir de dados disponíveis em Brasil (2017a; 2017b).

É importante esclarecer que a Portaria nº 1.144/2016 que substituiu o PME pelo PNME foi aprovada em outubro de 2016, portanto, os repasses da Tabela 3 ainda não foram calculados com base nela. Esta Portaria confirma a redução de verbas para o Programa, estabelecendo que as verbas não podem mais ser utilizadas para capital (compra de material permanente), mas apenas para custeio (material de consumo) e pagamento de ajuda de custo para os “mediadores e facilitadores” (pessoas que ministram as atividades), conforme artigo 10 da resolução (BRASIL, 2016a).

Além dos dados coletados nos *sites*, aos entrevistados foram aplicados questionários e perguntado o ano de adesão ao Programa e se, por ventura, ele foi interrompido e o porquê da descontinuidade. Segundo as respostas coletadas na escola EF/Malvinas, a adesão foi a partir de 2012, porém, na 3ª GRE/PB, iniciou em 2011. Outro aspecto a ser considerado nas respostas dos participantes em relação à Tabela 3 é o repasse de verbas entre 2015 e 2016 e o valor repassado por aluno.

Quanto à interrupção, os entrevistados responderam que o Programa foi descontinuado a partir de 2015, devido a atrasos no repasse de verba. Segundo a Coordenadora E. E. Ensino Fundamental/Malvinas (2017), o Sistema do MEC (SisMEC) informou que o dinheiro que tinha na conta da escola para pagar os monitores seria reprogramado, aumentando o prazo para o gasto. Ela explicou que se há dinheiro na conta e este não for gasto, a outra verba não pode ser depositada, por isso, a necessidade de reprogramação do valor. Posteriormente, foi depositado o recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que permitiu a conclusão do programa anterior que era de 10 meses. O Coordenador PDDE/3ª GRE/PB (2017) segue a mesma afirmação quanto ao não repasse de verbas como motivo da descontinuidade, ressaltando o uso do repasse somente para custeio no PNME. A descontinuidade nas políticas educacionais não é algo recente. Como analisa Saviani (2008, p.11), ela é histórica e caracteriza-se como um dos principais entraves ao desenvolvimento da política de educação no país.

Esta se manifesta de várias maneiras, mas se tipifica mais visivelmente na pleora de reformas de que está povoada a história da educação brasileira. Essas reformas, vistas em retrospectiva de conjunto, descrevem um movimento que pode ser reconhecido pelas metáforas do ziguezague ou do pêndulo. A metáfora do ziguezague indica o sentido tortuoso, sinuoso das variações e alterações sucessivas observadas nas reformas; o movimento pendular mostra o vai-e-vem de dois temas que se alternam sequencialmente nas medidas reformadoras da estrutura educacional.

Levando em consideração as análises do Ciclo de políticas de Ball (apud MAINARDES, 2006), a Tabela 3 revela uma melhoria no IDEB que pode ser considerado

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)



como efeito de primeira ordem, ou seja, efeito mensurável, perceptível e associado à estrutura das políticas adotadas no período, tais como PNAE, PNAIC, Bolsa Família e também do PME, dentre outros, uma vez que as políticas não devem ser analisadas isoladamente, mas em conjunto. Este caminho de “zig-zague”, como compara Saviani (2008), representa, em certa medida, o descaso das elites políticas com a educação, pois preferem privilegiar seus interesses e marcas publicitárias das suas gestões, em detrimento do que realmente interessa às populações. Há também outra comparação feita por Saviani (2008), o “movimento pendular”, de idas e vindas das políticas que faz parte de um cenário de disputas e de relações de poder, prejudicando possíveis avanços na educação brasileira. Nesse sentido, “o currículo torna-se essa luta política por sua própria significação, mas também pela significação do que vem a ser sociedade, justiça social, emancipação, transformação social” (LOPES e MACEDO, 2011, p. 253).

Nos dados coletados no site do FNDE (BRASIL, 2017a), referentes à escola estadual (E. E. Ensino Fundamental/Malvinas), verificou-se os valores, as datas e a descrição dos repasses financeiros do PME no período de 2012 a 2016, conforme a Tabela 4, a seguir.

**Tabela 4** - Programa Mais Educação na E E Ensino Fundamental/Malvinas (2012-2016)

<b>ANOS</b>	<b>VALORES REPASSADOS (R\$)</b>	<b>DATA DOS REPASSES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>2012</b>	0	-	-
<b>2013</b>	41.368,96	01/10/2013	MAIS EDUCAÇÃO - PDDE
<b>2014</b>	24.450,00	03/07/2014	1ª PARCELA DE 2014
<b>2015</b>	0	-	-
<b>2016</b>	19.863,00	30/12/2016	1ª PARCELA DE 2016

**Fonte:** A autora, a partir de dados disponíveis em Brasil (2017a).

A Tabela 4 apresenta uma redução brusca nos repasses de verbas para o PME, como consequência das questões nacionais que modificaram o Programa, que passaram a constituir-se enquanto causa dos efeitos subsequentes, alguns já perceptíveis e outros que serão sentidos a médio e longo prazo.

Na sequência, a pergunta feita aos participantes versou sobre as mudanças da proposta do PME e quais aspectos foram continuados/descontinuados para o PNME. A Coordenadora E E Ensino Fundamental/Malvinas (2017), disse que houve mudanças em relação ao número de estudantes por turma, porque nas turmas de letramento, antes no PME, chamada de orientação de estudos e leitura, era no máximo de 15 estudantes e agora são 20 estudantes. Quanto às atividades complementares, antes era no máximo 20 e agora são 30 estudantes. O

(83) 3322.3222

PME antes era executado em 10 meses e o PNME está regulamentado para ser executado em 8 meses. O número de estudantes a atingir deve ser maior, independente da qualidade da ação a ser executada. Considerando esta resposta, houve redução de verbas, aumento na quantidade de estudantes e redução de tempo do Programa, por conseguinte, passa a haver mais exigência aos “mediadores” e “facilitadores”. Para as continuidades, a Coordenadora da E E Ensino Fundamental/Malvinas afirmou que:

Estão sendo continuados os aspectos das bolsas, exigências para colaboradores, o processo seletivo foi feito via currículo e nas oficinas de letramento e matemática são professores de licenciatura em letras, licenciatura em matemática e para o 5º ano, estas oficinas são conduzidas por uma aluna do curso de Pedagogia, nas oficinas de atividades complementares, o futsal e o judô é conduzido por um aluno do curso de Educação Física e a dança, com ênfase no aspecto cultural da arte, é conduzida por um facilitador com experiência profissional em dança, mas não possui formação em licenciaturas; e o critério das escolas com IDEB abaixo da média.

As bolsas ofertadas através do PNME às pessoas que ministram as atividades do Programa caracterizam uma desvalorização do profissional na educação, ou mesmo uma desprofissionalização, pois as pessoas que ministram as oficinas assinam um termo de voluntariado para não caracterizar vínculo empregatício, nem a bolsa como salário. Além disto, os manuais do PME e do PNME são explícitos na não exigência de formação profissional docente. No caso específico da escola em questão, a equipe optou por contratar licenciandas do curso de Letras para os anos iniciais, quando estas encontram-se em formação para atuar a partir do sexto ano do Ensino Fundamental. Segundo a Coordenadora da E E Ensino Fundamental/Malvinas (2017), isto ocorreu porque elas demonstraram maior segurança para a alfabetização do que as candidatas licenciadas em Pedagogia.

No PME o monitor recebia R\$ 80,00 para custear despesas com alimentação e transporte para executar as oficinas, podendo acumular no máximo cinco turmas, totalizando um repasse de 400 reais por mês. No PNME, esse valor continua R\$ 80,00 por turma, contudo, o período diminuiu de dez para oito meses; o número de estudantes por turma aumentou de quinze para vinte; e a quantidade de turmas por voluntário de cinco para dez conforme Art. 5º, inciso III, § 4º da Resolução nº 5/2016 (BRASIL, 2016a). Este valor é considerado irrisório para a atividade a ser executada.

Segundo o Coordenador do PDDE/3ª GRE/PB, há uma preocupação, no PNME, diferenciando-o do PME, com a prioridade em assegurar a correção do *déficit* de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática e explica a continuidade da política voltada para o aumento da jornada do estudante na escola como ferramenta de ludicidade e

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)

aprendizagem em letramento. Isto confirma que o PNME dá ênfase ao reforço escolar, em detrimento ao desenvolvimento de habilidades/capacidades mais amplas e complexas.

#### 4.2 A PERCEPÇÃO DOS SUJEITOS ATUANTES NA REDE MUNICIPAL

Na rede municipal de ensino, em Campina Grande/PB, a partir dos dados coletados nos *sites* do FNDE (BRASIL, 2017a) e do INEP (BRASIL, 2017b), o número de escolas cadastradas, de matrícula e os repasses financeiros do PME no período de 2012 a 2016 variaram conforme a Tabela 5, a seguir.

**Tabela 5** - Programa Mais Educação na rede municipal de Campina Grande/PB (2012-2016)

ANOS	ESCOLAS ATENDIDAS	MATRÍCULAS	MATRÍCULAS EM REGIME INTEGRAL	MATRÍCULA RI* / MATRÍCULA TOTAL (%)	VALORES REPASSADOS (R\$)	VALOR REPASSADO POR ALUNO (R\$)
2012	55	18.551	2.709	14,60	1.433.601,02	529,20
2013	78	17.839	4.542	25,46	2.018.623,70	444,43
2014	83	17.805	7.659	43,02	1.638.629,17	213,95
2015	87	18.266	7.894	43,22	1.008.934,57	127,81
2016	71	18.738	5.048	26,94	1.025.044,50	203,06

**Fonte:** A autora, a partir de dados disponíveis em Brasil (2017a) e (2017b).

A Tabela 5 revela que houve um aumento no número de escolas da rede municipal de educação de Campina Grande/PB, enquanto houve diminuição na rede estadual na adesão ao PME entre os anos de 2013 e 2015. A redução das matrículas em regime integral de 2016 em relação a 2015 representa 36% a menos.

A SEDUC/CG aderiu ao Programa em 2009 e a E. M. Ensino Fundamental/Pres. Médici aderiu em 2012, na primeira, houve uma interrupção em 2014. Conforme a Coordenadora SEDUC/CG (2017), isto ocorreu em virtude do atraso no repasse da segunda cota de 2014, que chegou somente em novembro de 2015 e não houve uma explicação formal por parte do FNDE/MEC quanto ao atraso. Em 2015, com a chegada do recurso atrasado foi concluído o Programa de 2014. No ano seguinte os problemas continuaram e o PME foi reorganizado, e em 2016 foi lançada uma nova formatação do Programa: o novo PME. Na E. M. Ensino Fundamental/Pres. Médici não houve interrupção do programa, apenas os repasses financeiros não ocorrerem nas datas previstas.

**Tabela 6** - Programa Mais Educação na E. M. Ensino Fundamental/Pres. Médici (2012-2016)

ANOS	VALORES REPASSADOS (R\$)	DATA DO REPASSE	DESCRIÇÃO
2012	0	-	-

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

[www.cintedi.com.br](http://www.cintedi.com.br)



<b>2013</b>	32.000,00	29/11/2013	MAIS EDUCAÇÃO - PDDE
<b>2014</b>	18.650,00	03/07/2014	1ª PARCELA DE 2014
<b>2015</b>	18.650,00	09/10/2015	2ª PARCELA DE 2014
<b>2016</b>	1.656,00	28/12/2016	1ª PARCELA DE 2016

**Fonte:** A autora, a partir de dados disponíveis em Brasil (2017a).

Mediante o fato, foi perguntado às entrevistadas sobre os aspectos de continuidade e descontinuidade do Programa. Para a Coordenadora da SEDUC/CG, a diferença existente entre o Programa atual e o anterior é a ênfase nos direitos de aprendizagem em Português e Matemática e o recurso financeiro, mudou a forma de repasse. Segundo a participante, antes havia o depósito de um valor total e os cadernos orientadores informavam as despesas de capital (bem durável), custeio (sementes para a horta) e pagamento dos oficinairos; a duração do Programa era 10 meses. No Programa atual, o repasse acontece em 02 parcelas (40% e 60%), continuando com os cadernos orientadores, e a duração do programa é 8 meses, em Campina Grande/PB, previsto para abril a novembro de 2017, os valores de pagamento por turma das pessoas que conduzem as atividades de acompanhamento pedagógico (mediador) é diferente das pessoas que conduzem as atividades complementares (facilitador).

Segundo a Gestora da E M Ensino Fundamental/Pres. Médici: “Os aspectos que diferenciam são as opções de carga horária, mas em contrapartida vem a distorção no financeiro, diminuiu a verba para manter o Programa e o pagamento para o professor muito irrisório”. A fala da Gestora retoma e reforça a racionalização, que leva a atender mais alunos com menos recursos. Ela afirma, ainda, que “o PNME pretende impulsionar a melhoria no desempenho educacional na aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, através do aumento da jornada escolar, ferramenta principal do programa para a garantia dos resultados”. A entrevistada reafirma a ênfase nas duas disciplinas em detrimento das demais, possibilitando a inferência de que há no PNME uma prevalência do currículo disciplinar, indicando o abandono de concepções que objetivavam superar a falta de integração entre os saberes, entre os sujeitos da aprendizagem e destes com os contextos. Não há referência acerca de uma organização curricular orientada para a interdisciplinaridade, transversalidade, contextualização, sendo possível que a escola produza suas próprias formas de pensar e trabalhar em prol de um currículo integrado, que parece ser imprescindível à educação numa perspectiva integral e não apenas de ampliação da jornada escolar.

Quanto à continuidade, a Gestora da E. M. Ensino Fundamental/Pres. Médici afirmou que o Programa continuou com o apoio pedagógico, como forma de contribuir para a melhoria do aprendizado do aluno, mas as condições estruturais da escola são precárias, não

possui salas amplas para melhor execução das oficinas do Programa. Já para a Coordenadora da SEDUC/CG, os aspectos continuados são a busca da permanência do aluno na escola, o combate à evasão escolar e a ênfase em unidades que possuem maior vulnerabilidade social.

## CONCLUSÕES

A análise da política de educação integral no Brasil, através do PME e do PNME, demonstra uma série de aspectos que foram continuados, como a oferta das atividades em escolas com variadas condições, sendo a maioria delas de bastante precariedade, no tocante às instalações físicas. Tem sido continuada, também, a condição de trabalho voluntário para “mediadores” e “facilitadores” (pessoas que ministram as atividades do PNME) e o valor das “bolsas”, que se constituem em ajuda de custo e não em remuneração. Continuam, ainda, a não exigência de formação docente para exercício de atividades pedagógicas, uma vez que dá prioridade a alunos de licenciaturas e quaisquer pessoas disposta a atuar pela irrisória quantia paga a título de bolsa.

Foram identificadas descontinuidades, principalmente do âmbito curricular, como: substituição dos componentes curriculares nomeados como “macrocampos” (atividades de variados campos de conhecimento, oferecidos através de oficinas pedagógicas) por “atividades nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática” a serem oferecidas por “mediadores” e/ou atividades complementares nas áreas de cultura, esporte e lazer a serem oferecidas por “facilitadores”. Foram identificadas também mudanças na organização dos tempos escolares (carga horária) e a orientação para que as “atividades” ministradas por “mediadores e facilitadores” sejam articuladas às atividades das disciplinas regulares. Essa união deve ser mediada pelos “articuladores”, que podem ser professores e/ou coordenadores do sistema regular. Os documentos não orientam como, nem em quais horários essa articulação deve ocorrer.

Ressaltamos que o PME já atuava como uma política de promoção da educação integral com formatação reprovável e questionável, cujos resultados não são devidamente conhecidos, contudo, a ênfase em direitos de aprendizagem, Língua Portuguesa e Matemática, retira a possibilidade de tentar uma aproximação entre currículo “integrado” e os campos de conhecimentos propostos pelo PNME, que é mais disciplinar e focado em Língua Portuguesa e Matemática.

A partir das descontinuidades apresentadas pelos documentos e dados analisados, evidencia-se uma mudança no foco do Programa que reduziu a adesão de escolas, havendo

consequentemente, um menor número de matrículas. Segundo a teoria de Ball, isto se caracteriza como efeito de primeira ordem, ou seja, reflete-se na estrutura, é perceptível em curto prazo e pode ser mensurado. Com relação aos efeitos de segunda ordem, associados a acessibilidade, oportunidade e justiça social, esses são mais difíceis de serem percebidos e necessitam de pesquisas mais específicas e de longo prazo.

Portanto, mediante tais modificações, conclui-se que o PNME mantém as condições precárias de funcionamento em termos de infraestrutura, não exigência de formação docente em nível superior e de não remuneração, sob a alegação de que as pessoas estão prestando serviço voluntário; bem como retoma concepções mais conservadoras de educação e currículo. O PNME amplia as condições de precarização, reduzindo ainda mais a perspectiva de educação integral e mantendo seu caráter utilitarista, performático, aparentemente não mais “como projeto piloto”, mas permanente.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília/DF, 11 out. 2016. Disponível em: <<http://portal.imprensanacional.gov.br/acervo-dou>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília/DF, 26 abr. 2007. Disponível em: <<http://portal.imprensanacional.gov.br/acervo-dou>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução FNDE nº 5, de 25 de outubro de 2016. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília/DF, 26 out. 2016. Disponível em: <<http://portal.imprensanacional.gov.br/acervo-dou>>. Acesso em: 29 ago. 2016a.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Liberação de recursos. 2017a. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de agosto de 2013. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília/DF, 19 ago. 2013. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/fndelegis>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística. Brasil em Síntese. 2016. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/pb/campina-grande/panorama>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Educação Básica – IDEB. 2017b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/ideb>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação **Programa Mais Educação**. Manual Operacional de Educação Integral. Brasília: MEC, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Programa Novo Mais Educação** – Documento Orientador – Adesão – Versão I. Brasília: MEC, 2016b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Sistema E-MEC. 2017c. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Rede de Saberes Mais Educação**: pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação integral. Brasília: MEC, 2009.

CALADO, Sílvia dos Santos; FERREIRA, Sílvia Cristina dos Reis. Análise de documentos: método de recolha e análise de dados. **Metodologia da Investigação I**. Lisboa. DEFCUL. 2004.

LOPES, Alice; MACEDO, Elizabeth. **Teorias do currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n.94, p.47-69, Abr. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302006000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302006000100003&lng=en&nrm=iso)> <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302006000100003>. Acesso em: 16 jul. 2017.

MAINARDES, Jefferson; STREMEL, Silvana. **Informações sobre a abordagem do ciclo de políticas**. Disponível em: <[www.uepg.br/gppepe](http://www.uepg.br/gppepe)>. Acesso em: 04 jul. 2017.

SALVINO, Francisca Pereira; ROCHA, Vagda Gutemberg. Sentidos de “Educação Integral” nos Meandros do Programa Mais Educação. **Currículo sem Fronteiras**, [S.l.], v.15, n.3, p. 684-714, set. /dez. 2015. ISSN 1645-1384. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol15iss3articles/salvino-rocha.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação**, PUC-Campinas, [S.l.], n.24, jun. 2008. ISSN 2318-0870. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108>>. Acesso em: 23 jun. 2017\_\_\_\_\_ . Sistema nacional de educação articulado ao plano nacional de educação. **Revista Brasileira de Educação**, v.15, n.44, maio/ago. 2010.

SHIROMA, Eneida Otto; GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; CAMPOS, Roselane Fatima. Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do movimento Todos pela Educação. In: BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson. **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. p.222-248.

SILVA, Adriano Larentes et al. **O currículo integrado no cotidiano da sala de aula**. Florianópolis: Publicação do IFSC, 2016.